

MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA, VIOLÊNCIA E SOFRIMENTO PSÍQUICO: UMA LEITURA A PARTIR DA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL

Recebido em: 06/05/2024

Aceito em: 16/09/2024

DOI: [10.25110/akropolis.v32i1.2024-11219](https://doi.org/10.25110/akropolis.v32i1.2024-11219)



Isabela Dias Llanos ¹

Sarah Braga Da Rocha Pirichowski ²

Ronaldo Pereira Barboza ³

RESUMO: A partir do crescente número da população em situação de rua, com foco no público feminino, este artigo buscou conhecer os contextos que envolvem estas vidas, aspectos que influenciam a ida e a permanência nas ruas, os diversos tipos de violências que sofrem neste ambiente, possíveis causadores de sofrimento psíquico. Sendo assim contextualizar as implicações psicossociais desta vivência insalubre. Para este estudo, utilizou-se da revisão bibliográfica, a partir de pesquisa de outras publicações críticas acerca do assunto, se utilizando dos princípios teóricos da Psicologia Histórico-Cultural (PHC), teoria esta, que destacam alguns fundamentos/conceitos como a mediação, vivências, funções psicológicas superiores, meio, significado, dentre outros.

PALAVRAS-CHAVE: Psicologia clínica; Psicologia Histórico-Cultural; violência de gênero; situação de rua.

HOMELESS WOMEN, VIOLENCE AND PSYCHIC SUFFERING: A READING BASED ON CULTURAL HISTORICAL PSYCHOLOGY

ABSTRACT: Based on the growing number of homeless people, with a focus on women, this article sought to understand the contexts that surround these lives, aspects that influence going and staying on the streets, the different types of violence they suffer in this environment, and possible causes of psychological suffering. Therefore, contextualize the psychosocial implications of this unhealthy experience. For this study, a bibliographic review was used, based on research into other critical publications on the subject, using the theoretical principles of Historical-Cultural Psychology (PHC), a theory that highlights some foundations/concepts such as mediation, experiences, higher psychological functions, environment, meaning, among others.

KEYWORDS: Clinical psychology; Historical-Cultural Psychology; Gender violence; Street situation.

¹ Acadêmica do Curso de Psicologia da Universidade Paranaense - UNIPAR.

E-mail: Isabeladl109@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-4933-5876>

² Acadêmica do Curso de Psicologia da Universidade Paranaense - UNIPAR.

E-mail: sarahbragadarocha@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-5165-3488>

³ Especialista em Psicologia Histórico-Cultural pela Universidade Paranaense - UNIPAR

E-mail: ronaldop.barboza@prof.unipar.br ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-1635-5139>

MUJERES SIN HOGAR, VIOLENCIA Y SUFRIMIENTO PSÍQUICO: UNA LECTURA DESDE LA PSICOLOGÍA HISTÓRICO CULTURAL

RESUMEN: A partir del creciente número de personas en situación de calle, con enfoque en las mujeres, este artículo buscó comprender los contextos que rodean estas vidas, aspectos que influyen en salir y permanecer en la calle, los diferentes tipos de violencia que sufren en este entorno, posibles causas. del sufrimiento psicológico. Por tanto, contextualizar las implicaciones psicosociales de esta experiencia poco saludable. Para este estudio se utilizó una revisión bibliográfica, basada en investigaciones de otras publicaciones críticas sobre el tema, utilizando los principios teóricos de la Psicología Histórico-Cultural (APS), teoría que destaca algunos fundamentos/conceptos como mediación, experiencias, psicología superior funciones, entorno, significado, entre otros. **PALABRAS CLAVE:** Psicología Clínica; Psicología Histórico Cultural; Violencia de género; Situación de la calle.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo consiste em uma revisão bibliográfica, cuja proposta é abordar a realidade em que as mulheres em situação de rua vivem, as violências sofridas neste espaço e as múltiplas implicações geradoras de sofrimento psíquico que afetam este público, a partir de uma leitura subsidiada sob a luz da perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a População em Situação de Rua (PSR) no Brasil cresceu 38% entre 2019 e 2022, atingindo o patamar de aproximadamente 281 mil pessoas nesta condição no ano de 2022. No entanto, o aumento desta população na última década (2012-2022) atingiu a alarmante marca de 211%, número muito acima da porcentagem do crescimento populacional do país de aproximadamente 11% (IPEA, 2022).

Quando falamos a respeito da População em Situação de Rua, precisamos compreender, a priori, alguns aspectos básicos para tal definição e isto nos leva a algumas indagações: quem são eles? Onde vivem? Como vivem?

Na tentativa de caracterizar esse público tão plural e diversificado, a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua define esta população da seguinte forma:

A população em situação de rua pode ser definida como um grupo populacional heterogêneo que tem em comum a pobreza, vínculos familiares quebrados ou interrompidos, vivência de um processo de desfiliação social pela ausência de trabalho assalariado e das proteções derivadas ou dependentes dessa forma de trabalho, sem moradia convencional regular e tendo a rua como

o espaço de moradia e sustento. Naturalmente, existem muitas outras especificidades que perpassam a população de rua e devem ser consideradas, como gênero, raça/cor, idade e deficiências físicas e mentais (BRASIL, 2008, p. 09).

Este público heterogêneo é composto por uma infinidade de particularidades, muito embora sejam vistos pela sociedade por uma visão reducionista e preconceituosa, sendo habitualmente rotulados como moradores de rua, mendigos, andarilhos, etc. baseado em uma ideia de que todas as pessoas em situação de rua são iguais, o que não corresponde à verdade, uma vez que:

São diversos os grupos de pessoas que estão nas ruas: imigrantes, desempregados, egressos dos sistemas penitenciário e psiquiátrico, entre outros, que constituem uma enorme gama de pessoas vivendo o cotidiano das ruas. Ressalte-se ainda a presença dos chamados “trecheiros”: pessoas que transitam de uma cidade a outra (na maioria das vezes, caminhando a pé pelas estradas, pedindo carona ou se deslocando com passes de viagem concedidos por entidades assistenciais) (BRASIL, 2008, p. 08).

De acordo com Neto (2022), estar em situação de rua é conviver diariamente com a incerteza e carregar a marca da luta diária pela sobrevivência, sendo que uma parte dessas pessoas se limitam a uma condição de subsistência dependendo da caridade. A falta de condições mínimas de vida leva à miséria e a fome, geram situações de desgaste e de conflitos piores, enfraquecendo os vínculos ainda existentes com familiares, deixando ainda mais vulnerável qualquer possibilidade de ressignificação de suas vivências.

De acordo com Di Flora (1987), a população em situação de rua, dessa forma, é subjugada e menosprezada por revelar as contradições que existem no capitalismo, uma vez que em tese todos possuem as mesmas oportunidades, sendo assim, por meio de uma óptica pautada na meritocracia, em que o sucesso econômico é de responsabilidade única e exclusiva da cada um, expressa em frases propagandistas, tal como: “só depende de você” e o tão citado bordão “foco, força e fé”, que ratificam a culpabilização individual das pessoas em situação de rua pela condição em que se encontram, sem levar em conta as desigualdades sociais e outros problemas graves de acesso às condições mínimas para a cidadania.

Partindo desse pensamento, Nandes e Giongo (2021) salientam que é possível perceber que a desigualdade social e o desemprego são alguns dos fatores que levam as pessoas à situação de rua e, da mesma forma, potencializa a manutenção desta condição. A população em situação de rua que, por não possuírem uma fonte de renda estável,

muitas das vezes sem documentação e sem local para comprovação de endereço, por não terem a possibilidade de acesso à educação e por terem dificuldades para obter até mesmo cuidados de saúde básicos, recebem o estereótipo de mendigos, vagabundos, malandros, sujeitos, marginais e criminosos (DOMINGUES JR, 1998).

Barreiras como essas dificultam o acesso a melhores condições de vida, reforçando o processo de exclusão causando ou acentuando a situação em que se encontram (ESMERALDO FILHO; XIMENES, 2022). “É importante ressaltar também a violência estrutural simbólica, material e a solidão que pode levar a rupturas irreparáveis (NETO, 2022, p. 87)”. Ao estarem em situação de rua, situações como maus tratos e lesão corporal são os casos mais recorrentes no que se refere à violência física, casos de homicídios se tornam comuns, embora nem sempre sejam corretamente notificados, ocorre muitos casos ainda de violência psicológica, que geralmente está associada à agressão física, mas refere-se a relatos de rejeição, humilhação, discriminação, hostilização, chantagem, calúnia, difamação, injúria e perseguição (ESMERALDO FILHO, XIMENES, 2022).

De acordo com Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, já citada anteriormente, aproximadamente 18% do público que está nesta condição são mulheres (não existe uma especificação sobre identidade de gênero e/ou orientação sexual) costumeiramente chamadas de “moradoras de rua” (BRASIL, 2008). É sobre este público-alvo que voltaremos nosso olhar nesta pesquisa.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Mulheres e suas trajetórias nas ruas, invisibilidade e violências: afinal, quem são elas?

O cenário das ruas não fica restrito ao público masculino, afetando também o gênero feminino, no qual a maioria delas se encontram em situações parecidas com os homens ou até piores não pelo simples fato de serem mulheres, no entanto a condição de gênero feminino pode ser um complicador. Considerando que apesar de representarem a minoria em relação aos homens, têm suas histórias marcadas pela opressão e pela desigualdade, não só por estarem em situação de rua, mas entendendo que em uma sociedade estruturalmente machista, ser mulher no cenário das ruas, pode ser um agravante que muitas das vezes as tornam invisibilizadas e quando saem do lugar de

invisíveis usualmente passam a ser vistas ou como pobres coitadas, que devem ser cuidadas ou como perigosas que devem ser reprimidas (SARMENTO, 2017).

De acordo com Pinto (2018), as mulheres em circunstâncias de rua são submetidas a hostilidade, repulsa e a discriminação pela sociedade e pelo poder público em razão de utilizarem as ruas como “moradia”, ironicamente, fora do espaço que historicamente e tradicionalmente lhes foi atribuído pelo patriarcado, a casa (e os afazeres domésticos), esta, que agora lhe falta por incontáveis motivos, deste modo “A mulher em situação de rua foge por completo do ideal de mulher historicamente construído, de ser restrita ao lar, frágil e dedicada à maternidade. Neste caso, não há lar, não há espaço para fragilidade, pois apesar da vulnerabilidade é preciso resistir fortemente [...] (SANCHOTENE, ANTONI, MUNHÓS, 2019, p. 157). Nesta mesma linha de raciocínio, Esmeraldo e Ximenes (2022) expõem este cenário contraditório:

As vivências das mulheres em situação de rua são cercadas de invisibilidades, que se por um lado, podem fazer supor um espaço de proteção frente aos olhares estigmatizados de maior parte da sociedade, conduzem ao ocultamento diante de políticas públicas e intervenções voluntárias das quais necessitam. Nas ruas, elas ocupam o lugar do estranhamento, pois “lugar de mulher é em casa!”. Atravessar essa fronteira põe em questão preceitos que a sociedade patrimonialista construiu, e o suposto deslocamento do lugar da mulher indica que a vida nas ruas expressa a intersecção dos espaços interno/externo, público/privado, onde tanto o que é da rua, como o que é de casa é vivido a céu aberto. Isto engendra uma confluência de comportamentos morais, que contribuem para que o cotidiano seja visto com repulsa pelo restante da sociedade. Isto nos coloca como objetivo apresentar os modos de vida e resistências de mulheres em situação de rua a partir de seu cotidiano (ESMERALDO; XIMENES, 2022, p. 139).

Tiene (2004) em seu livro *Mulher Moradora na Rua, entre Vivências e Políticas Sociais*, explica que para além das privações que são criadas e vivenciadas, existem outras barreiras que fazem com que estas mulheres cheguem a tal situação de vulnerabilidade, como todo sofrimento já experienciado pelo simples fato de serem mulheres numa sociedade estruturalmente machista e falocêntrica, como é a nossa. Dessa forma não é difícil interpretar que:

Historicamente e culturalmente, a mulher sempre desempenhou o papel de reprodutora e responsável pela prole, ou seja, sempre ou quase sempre, limitada a um espaço físico e social da casa, onde procria e por isso deve viver submissa no ambiente doméstico, tem tratamento desigual nas relações de trabalho, o que parece se repetir também na rua que é um espaço público (TIENE, 2004, p. 10).

Para Edgar e Doherty (2001), as mulheres em situação de rua são aquelas que sofreram alguma rejeição em seu meio familiar tradicional numa sociedade estruturada

no patriarcado em que não são poucas as formas de violência de gênero. Além da desigualdade e o desemprego, um dos principais fatores que acarretam na consequência que culminam na condição de rua destas mulheres é a violência sofrida no ambiente doméstico, encontrando assim nas ruas, paradoxalmente, a única maneira de garantir segurança.

Contudo, a violência também é uma realidade da vivência na rua, e neste caso, muitas vezes por uma questão de poder do homem, já engendrado culturalmente, muitas mulheres acabam naturalizando essas violências como uma forma de garantir alguma proteção, alimentação ou até mesmo alguma maneira de sustentação do uso de drogas. Seguindo esta lógica, Rosa e Bretas (2015, p. 296) contribuem com o tema ao ponderarem que: “para compreender a vida das mulheres no contexto das ruas, é necessário compreender também as dinâmicas de poder e violência nas quais essas mulheres estão inseridas”. Esmeraldo e Ximenes (2022, p. 149-150), neste sentido, problematizam que:

A violência que atinge as mulheres em situação de rua se faz num contexto complexo, onde as mulheres são alvo de violências antes e depois da trajetória para as ruas. E se dão por omissão, através da ausência ou obstaculização de direitos, ou por ação, quando o corpo ou a moral das mulheres é atingido. Quanto aos agentes de perpetração de violências, tem-se desde outras pessoas nas ruas, no entorno dos percursos como comerciantes, voluntários etc., bem como, da sociedade em geral e do próprio estado. [...] Agentes estatais, em especial agentes de segurança, que a priori, tem a atribuição de garantir proteção e segurança aos cidadãos de um modo geral, têm se mostrado seletivos com o que se considera cidadão (ESMERALDO; XIMENES, 2022, p. 149-150).

Seguindo essa mesma linha de raciocínio, Araújo (2008) destaca que a violência de gênero se apresenta como resultado de múltiplos aspectos em:

A violência de gênero produz-se e reproduz-se nas relações de poder onde se entrelaçam as categorias de gênero, classe e raça/etnia. Expressa uma forma particular de violência global mediatizada pela ordem patriarcal, que delega aos homens o direito de dominar e controlar suas mulheres, podendo para isso usar a violência. Dentro dessa ótica, a ordem patriarcal é vista como um fator preponderante na produção da violência de gênero, uma vez que está na base das representações de gênero que legitimam a desigualdade e dominação masculina internalizadas por homens e mulheres (ARAÚJO, 2008, sem paginação).

A respeito da violência de gênero, assunto presente neste trabalho por conta da temática deste estudo, embora direcionado a um público específico (mulheres em situação de rua), seria impossível dissociar uma da outra. Isto posto, é oportuno destacar ainda que de forma resumida a definição da Organização das Nações Unidas (ONU) conjuntamente à Organização Mundial da Saúde (OMS) que compreende como:

Qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada (DELZIOVO *et al.*, 2022, p. 03).

A definição de violência contra a mulher pela Lei Número 11.340/2006 - Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006, p. 16) se dá por: “Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.” É importante ressaltar que nem todas as mulheres em situação de rua sofrem violência doméstica no âmbito da lei que citamos, porém, muitas destas sofrem violência doméstica no cenário das ruas por parte de seus companheiros e/ou parceiros afetivos. Inclusive, este tipo de violência é um dos fatores que pode ter resultado na circunstância de rua, como já citamos anteriormente neste estudo.

Já as formas de violência de acordo com esta Lei são:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - A violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - A violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006, p. 16-17).

Silva, Coelho e Moretti-Pires (2014) afirmam que a violência contra a mulher influencia no aumento das taxas de suicídio, no abuso de substâncias psicoativas e em problemas de saúde. Os mesmos autores citam também que, de acordo com dados da OMS, a partir de estudos realizados em todo o mundo identificaram que entre 10% e 69% das mulheres foram agredidas por um homem ao menos uma vez na vida.

No que se refere à situação de rua isso não poderia ser diferente, aponta Tiene (2004, p. 156) acrescentando que neste espaço “as mulheres mantêm a submissão sexual em troca de proteção e pagam muito caro por isso. Seus corpos revelam traços de utilidade-obediência”. Assim sendo, os corpos femininos carregam consigo uma trajetória de violência também nas ruas, um local em que, de certa forma “esperavam” encontrar algum refúgio após sofrerem violências em seus ambientes domésticos, numa triste contradição. A casa que é vista como ‘lugar’ da mulher é também o lugar em que sofrem todos os tipos de violência. Já a rua que poderia ser espaço para “fugir” dessa violência doméstica é na verdade um ambiente em que ocorre a perpetuação dessas violências.

Ao se encontrarem nas ruas, elas se tornam ainda mais vulneráveis e suscetíveis a diversas formas de violências, como por exemplo, durante as abordagens policiais, quando ocorrem a expulsão dos espaços públicos, a retenção dos pertences e documentos, ameaças e humilhação. Devido aos riscos da rua, geralmente, as mulheres em situação de rua procuram viver em grupos, como uma forma de proteção contra as violências que vêm de todos os lados (TIENE, 2004).

Santana e Castelar (2014) afirmam que muitas vezes estas mulheres são diariamente excluídas e violentadas por parte da sociedade em que estão inseridas, a qual é estruturada num sistema capitalista em que as desigualdades socioeconômicas são uma realidade dura e cruel. Seguindo este raciocínio, é possível compreender que:

O poder institucional mantido pelo capitalismo age diretamente na população em situação de rua, onde a vulnerabilidade, a falta de recursos físico e mental são alvos utilizados para aumentar as desigualdades e as injustiças sociais voltadas para estes indivíduos que convivem com a cegueira perversa de uma sociedade que insiste em privá-los dos acessos à produção e distribuição de bens e riquezas (SANTANA; CASTELAR, 2014, p. 361).

Outro exemplo de violência que são submetidas diariamente, como explica Sanchotene, Antoni e Munhoz (2019) é a exclusão social, tendo em vista a maneira como estão vestidas (roupas surradas e/ou sujas). Por isso, muitas vezes, ou quase sempre, são vinculadas à pobreza e à marginalidade, sendo consideradas a escória de uma sociedade em que as pessoas “abordam a aversão social a essa população, enxergando-as como possíveis delinquentes. Relaciona-se à pobreza, à criminalidade e à violência, quando a maior vítima de violência é a própria pessoa em situação de rua” (SANCHOTENE; ANTONI; MUNHOZ, 2019, p. 155). Nesta mesma óptica, as mesmas autoras prosseguem, problematizando que:

As violências perpetradas pelas instituições, que deveriam conceder proteção, como a polícia militar, por exemplo, são declaradas pelas mulheres em situação de rua. Demonstrando o tratamento desigual e inferior que recebem dessa instituição, foram citados casos de abuso físico, sexual, verbal e psicológico provindos da polícia, causando sentimentos de desvalorização e de privação de seus direitos. Ao relatarem a rotina de sobrevivência na rua, manifestam também o sofrimento despertado pela discriminação e pelo preconceito da sociedade para com esta população. Todas essas violências experienciadas são legitimadas pela violência de gênero, que tanto agride as mulheres de todo o mundo, principalmente as de classes sociais mais baixas (SANCHOTENE; ANTONI; MUNHOZ, 2019, p. 157).

Como já visto anteriormente, a vivência em situação de rua pode ser causadora de uma infinidade de sofrimento psíquico para as mulheres que se utilizam desse espaço como meio de sobrevivência, a seguir trataremos a proposta da Psicologia Histórico-Cultural e a sua possível atuação junto a esta população.

2.2 A Psicologia Histórico-Cultural e a compreensão do sofrimento psíquico da mulher em condição de rua

A Psicologia Histórico-Cultural surgiu no cenário pós Revolução Russa (1917-1923), na União Soviética, desenvolvida a partir dos estudos de Vygotsky (1896-1934). Ele defendia que era necessário estudar o desenvolvimento humano e as suas organizações de comportamento, de um modo que o ser humano fosse visto como um processo vivo e dialético, eliminando a dicotomia mente-corpo e o caráter natural e universal da vida humana, diferentemente do qual faziam os fenomenologistas e naturalistas à sua época.

A Psicologia Histórico-Cultural e a sua construção teórica estão fortemente ligadas também aos nomes de Luria (1902-1977) e Leontiev (1903-1979), seus principais colaboradores, e teve como base o método do Materialismo Histórico-Dialético fundamentado por Marx (1818-1883). Diante disso, Santos e Aquino (2014, p. 79) ressaltam que:

Tiveram origem nesta dupla tradição, tais como: a dupla linha de desenvolvimento, a natural e a social-cultural; a visão holística do desenvolvimento e a função dos instrumentos na atividade humana; a ideia da existência de duas categorias de funções, as elementares e as superiores, assim como o conceito de interiorização das funções psíquicas, presente na dupla dimensão das condutas, a voluntária e a involuntária; a importância da atividade na transformação da realidade externa e interna da pessoa; a função atribuída à linguagem que encontra no segundo sistema de sinais de Pavlov um referencial importante. Assim, é importante lembrar que todas essas influências têm em comum, como um pano de fundo as ideias fundamentais da filosofia de Marx e Engels.

Para Facci (2004), a Psicologia Histórico-Cultural parte do entendimento do ser humano é estabelecido pelo princípio da visão da relação do sujeito individual com a sociedade que o permeia, ou seja, seu meio, e seus processos de desenvolvimento e formação, como ser pensante, que se dará em suas relações sociais. Desta forma, desde quando nasce o ser humano se relaciona com o mundo e amplia seu desenvolvimento a partir de estágios em que aparecem necessidades específicas, o que leva ao surgimento de atividades principais ou dominantes características de cada período.

A interação social permite ao ser humano estabelecer vínculos e a entender o mundo que o rodeia, possibilitando que seu desenvolvimento ocorra gradativamente, essa relação humana com o meio em que está inserido, Vigotski (2018) define como vivência, explicando que esta é “uma unidade na qual se representa, de modo indivisível, por um lado, o meio, o que se vivencia está sempre relacionada a algo que está fora da pessoa, e, por outro lado, como eu vivencio isso.” (VYGOTSKY, 2018, p.8).

A partir disso, é possível compreender que a influência do meio para o desenvolvimento psíquico e da personalidade do indivíduo é, sobretudo, a vivência, que é caracterizada como a pessoa experimenta, vive e atribui sentido à realidade que o rodeia, assim, é compreensível entender que o mesmo meio tem influências distintas no desenvolvimento de cada um, de acordo com sua vivência (VYGOTSKY, 2018).

Para Vygotsky, as funções psicológicas são divididas em funções elementares, sendo estas biológicas e orgânicas, fruto do desenvolvimento enquanto espécie humana. Já as funções psicológicas superiores, essencialmente humanas, são aquelas formadas culturalmente por meio da apropriação cultural e relações humanas, e que fazem parte da caracterização dos comportamentos que são conscientes para o ser humano. Dito isso, no ponto de vista vygotskyano, o desenvolvimento do psiquismo humano não se dá de forma natural, universal e imutável (MAIOR *et al.* 2016). Assim sendo:

Vygotsky rejeitou, portanto, a ideia de funções mentais fixas e imutáveis, trabalhando com a noção do cérebro como um sistema aberto, de grande plasticidade, cuja estrutura e modos de funcionamento são moldados ao longo da história da espécie e do desenvolvimento individual. Dadas às imensas possibilidades de realização humana, essa plasticidade é essencial: o cérebro pode servir a novas funções criadas na história do homem, sem que sejam necessárias transformações morfológicas no órgão físico (OLIVEIRA, 1992, p. 24).

É diante da vivência que as funções psicológicas superiores se desenvolvem, tais como o pensamento, o sentimento, a imaginação, a linguagem, a memória, a atenção, a

emoção, a percepção, a consciência e a formação de conceitos. Essas funções se expandem culturalmente quando mediadas por alguém ou pelo meio, isso quer dizer que, o indivíduo se transforma em suas relações sociais (VYGOTSKY, 2018). Partindo desse pressuposto, o estudo vigotskiano no que se refere ao desenvolvimento humano:

Elimina a ideia de que as funções psicológicas são dadas desde o nascimento e não sofrem alterações qualitativas e que são comuns a todos os homens, independente do período histórico ou da sociedade em que vivem. Ao contrário, ele demonstra o quanto a diversidade qualitativa das funções está intrinsecamente ligada à característica de sobrevivência, de organização e das relações que cada tipo humano estabelece com os outros homens e com a natureza. [...] A tese central de sua teoria afirma ser a psique uma construção histórico-social, o que constitui o elemento inovador de sua psicologia (TULESKI, 2000, p. 12-13).

Aita (2020), a partir de uma leitura vigotskiana, compreende que se as funções psicológicas superiores se desenvolvem a partir das relações sociais, é também socialmente que surge o sofrimento psíquico, quando ocorre a desintegração ou desordem dessas funções psicológicas, que são causadas por fatores externos ao sujeito e também em como o mesmo se relaciona com estes fatores. E é entendendo o porquê e como se dá esse sofrimento que o indivíduo tem a possibilidade de tomar consciência de suas relações e de como elas contribuem para que sua consciência seja formada, pois, ela será formada a partir do significado e do sentido que o sujeito dá para suas vivências.

Conforme salienta Esmeraldo e Ximenes (2022), é importante ressaltar que as várias formas de violência que as mulheres estão expostas na condição de rua são responsáveis ou agravantes ao dano psíquico destas vidas “caminhantes” que convivem incessantemente com a insegurança nos mais variados aspectos. “A violência psicológica e o sentimento de inadequação também mobilizam o afluxo para as ruas. Acessamos histórias em que a saúde e os estigmas vinculados ao adoecimento impuseram a rua como alternativa [...]” (ESMERALDO; XIMENES, 2022, p. 147).

Na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural, o sofrimento psíquico deve ser entendido e explicado por um método dinâmico-causal, ou seja, o que importa não é somente os sintomas ou o conjunto de sintomas, que no aspecto medicalocêntrico resultaria na “doença”, mas sim a origem de seu sofrimento, em que meio esse sujeito está inserido, quais são suas vivências e quais os significados e sentidos atribuí para elas, visto que obrigatoriamente este sofrimento está associado à história pessoal de cada indivíduo (AITA, 2020).

A autora ainda aponta que o sintoma não explica o panorama do adoecimento psíquico, podendo o sintoma ser considerado como uma parte de um problema maior e mais complexo. Dessa forma, o sintoma seria a manifestação da desorganização/desintegração/prejuízo das funções psicológicas superiores, mas não a sua explicação, pois este adoecimento psíquico está relacionado a múltiplos determinantes, nas mais variadas esferas da vida humana, e aí caberia ao profissional da Psicologia estar atento e sensível a estes determinantes.

É nesse sentido e sob esse olhar que ao pesquisarmos sobre o público feminino em situação de rua consideramos fundamental:

Comprendermos que enfrentar o cotidiano das ruas, com os obstáculos estruturais para a manutenção da vida, é por si só, uma condição de dificuldade e adversidade, contudo este é um cenário que agrega toda uma gama de situações de cunho relacional e subjetivo que se impõe, de modo mais intenso e agudo às mulheres. A rua é, então, um fator de risco para as mulheres, sobretudo, quando se distingue o antagonismo entre a hostilidade do ambiente público e a imagem que cerca o feminino, e a vida destas mulheres pode apontar para um sinal de resistência. A própria trajetória que antecede a ida para as ruas pode revelar um comportamento de insubordinação e resistência frente às expectativas destinadas à mulher (ESMERALDO; XIMENES, 2022, p. 151).

Na concepção da Psicologia Histórico-Cultural no processo interventivo o profissional irá mediar a compreensão do sentido que a pessoa deu para suas histórias, destacando sua singularidade, e em como elas se localizam na vida dela, fazendo com que a ela tenha a possibilidade de tomar consciência de seu sofrimento e de que forma este sofrimento interfere em seus processos de vida e, assim, auxiliar no desenvolvimento e diminuir o sofrimento psíquico da pessoa que sofre. É importante ressaltar que essa tomada de consciência se faz necessária, pois em muitos casos, a pessoa não se dá conta desse sofrimento, fazendo com que o sujeito naturalize o seu sofrimento (AITA, 2020).

Neste estudo, as mulheres em situação de rua geralmente estão em contínuo sofrimento por intermináveis motivos, seja pela violência estatal negando condições básicas de cidadania, seja pela violência no ambiente das ruas, em suas várias expressões, pois sofreram, sofrem e provavelmente continuarão sofrendo algum tipo de violência. Rosa e Brêtas (2015, apud ESMERALDO; XIMENES, 2022, p. 154) advertem que estas mulheres “[...] estão mais suscetíveis a apresentar algum transtorno psiquiátrico como ansiedade, depressão, ideação suicida, entre outros, e como isso evidenciam o sofrimento psíquico [...]”

De modo geral, sob o viés da Psicologia Histórico-Cultural, o ser humano é visto como uma totalidade em constante movimento, numa relação dialética entre o indivíduo e o seu meio que não pode em hipótese alguma ser negligenciada. Vejamos:

No caso das mulheres em situação de rua, nosso foco nesta pesquisa não poderia ser diferente, tendo em vista que “a história de vida dessas mulheres é constituída por vivências convergentes, como dificuldades financeiras, violência doméstica, transtornos mentais, dependência de álcool e outras drogas, além da ruptura de laços sociais e familiares” (COLDIBELI; PAIVA; BATISTA, 2022, p. 295).

Diante disso, podemos afirmar que o indivíduo é um ser social, suas vivências e relações com o meio são a base de seu desenvolvimento, e é por meio delas que sua personalidade e sua consciência são formadas. Porém, também é por meio da relação que o indivíduo tem com suas vivências que o sofrimento psíquico pode aparecer, e é neste momento que o profissional da psicologia tem como função mediar a reflexão do sujeito perante seu sofrimento e suas experiências, com o objetivo de o auxiliar no seu desenvolvimento.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dos estudos realizados foi possível compreender que o ser humano tem sua personalidade construída e constituída histórica e culturalmente a partir de suas relações com o meio, ao que chamamos vivência. Esta unidade de análise, portanto, tem como ponto de partida, explorar como cada personagem se relaciona com o meio, ou seja, suas sensações, emoções, sentimentos, percepções, pensamentos, significados, etc.

Para Vigotski (2018, p.78), estas “vivências auxiliam a destacar as peculiaridades que desempenharam um papel na definição da relação com uma dada situação” e assim, é possível imaginar que, “pela minha constituição, eu seja dotado de certas particularidades. É claro que vou vivenciar uma situação de um determinado modo. Contudo, se sou dotado de outras especificidades, certamente vou vivenciá-la de outra maneira” (VIGOTSKI, 2018, p. 79).

Portanto, Campanella (2020) explana que muitas das vivências dessas mulheres que se encontram em situação de rua, têm seu contexto de vida marcado por duas questões primordiais: a precariedade das ruas e a desigualdade de gênero, elementos que intensificam a vulnerabilidade social dessas pessoas. O sofrimento dessa população frequentemente começa no domicílio. Diante disso, muitos de seus vínculos familiares

são desfeitos, e com isso não conseguem se manter responsáveis no trabalho e nem em seus estudos (CAMPANELLA, 2020, p. 07).

Com isto em mente podemos perceber de quais formas as ruas podem afetar seu desenvolvimento, mesmo após a chegada da fase adulta continuamos nos construindo social e culturalmente, por exemplo a forma que elas atribuem significados a suas vivências, pode como consequência lhes causar sofrimento psíquico e, por normalizarem, não entendem o que e como foi causado.

Tendo isso em vista, como dito anteriormente, com base na Psicologia Histórico-Cultural, a partir da mediação do profissional da psicologia, a pessoa que está em sofrimento psíquico, terá a possibilidade de compreender quais são os fatores externos que fizeram parte da construção desse sofrimento internalizado, em como a mesma se relaciona com esta angústia, e de que maneira ela interfere em seu desenvolvimento. Neste sentido:

Trata-se de pautar o trabalho no diálogo e na escuta sensível e profunda das trajetórias de vida dessas mulheres, atuando muito mais “com” ela, do que “para” elas. Parece só ser possível realizar um trabalho nesta direção na medida em que há a escuta de suas histórias, o que pode favorecer para que tais mulheres sejam vistas como sujeitos diante das políticas: sujeito de direito, desejos, vontades, sonhos, para além das regras ou condutas previamente estipuladas. Constitui-se um desafio, certamente, porém, há de se apostar no potencial transformador desta práxis como um caminho para a construção de experiências de vida mais criativas, e com potencial de transformação da realidade destas mulheres (COLDIBELI; PAIVA; BATISTA, 2022, p. 303).

A partir desta análise, é possível entender a importância de propor um local de acolhida para esta população, pois conforme a Cartilha do Ministério da Saúde, escutar significa “acolher toda queixa ou relato do usuário, mesmo quando possa parecer não interessar diretamente” (BRASIL, 2006, p. 16). E em um movimento além é o de compreender e ajudar o usuário a reconstruir os seus sentimentos, a vida e o processo do sofrimento (BRASIL, 2006). Portanto, a proposta deste trabalho é dar voz aos sujeitos, enquanto protagonistas de sua vida e responsáveis por seu cuidado, promovendo uma maior interação com as próprias vivências.

REFERÊNCIAS

AITA, E. B. **Psicoterapia enquanto possibilidade de intervenção sobre o processo de formação de consciência: uma análise histórico-cultural**. 2020. 203 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade Estadual de Maringá- Maringá, 2020.

ALMEIDA, M. R.; BELLENZANI, R.; SCHÜHLI, V. M. A dialética Singular-Particular-Universal do Sofrimento Psíquico: Articulações entre a Psicologia Histórico-Cultural e a Teoria da Determinação Social do Processo Saúde-Doença. *In*. TULESKI, S. C; FRANCO, A. F; CALVE, T. M. (Orgs) **Materialismo histórico-dialético e psicologia histórico-cultural: refletindo sobre as expressões da luta de classes no interior do capitalismo**. Paranavaí: EduFatecie, 2019, p. 241-284.

ARAÚJO, M. de F. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicol. Am. Lat.**, México, n. 14, out. 2008.

BRASIL. **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua**. Brasília, 2008, 25 p.

BRASIL. **Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)**. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496319/000925795.pdf> 000925795.pdf (senado.leg.br). Acesso em 28/08/2023.

CAMPANELLA, L. M. M. **Contexto de saúde de mulheres em situação de rua**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Enfermagem) - UniCeub. Brasília, p. 17, 2020.

CARVALHO, P. R. **MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA**: fatores que contribuem para esta vivência. Anais da IX Jornada Internacional de Políticas Públicas: civilização ou barbárie; São Luís, MA. São Luis: Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, 2019.

COLDIBELI, L. P.; PAIVA, F. S.; BATISTA, C. B. **Gênero, pobreza e políticas públicas nas trajetórias de mulheres em situação de rua**. *In*: XIMENES, V. M.; ESMERALDO, A. F. L.; ESMERALDO FILHO, C. E. (Orgs.). *Viver nas ruas: trajetórias, desafios e resistências*. Fortaleza: Expressão, 2022.

DELZIOVO, C. R. *et al.* **Violência doméstica contra mulheres: rede de apoio às mulheres em situação de violência doméstica**. Florianópolis: UFSC, 2022. 34 p. E-book (PDF).

DOS SANTOS, G. R.; AQUINO, O. F. A psicologia histórico-cultural: conceitos principais e metodologia de pesquisa. **Perspectivas em Psicologia**, Vol. 18, N. 2, Jul/Dez 2014, p. 76 - 87.

ESMERALDO, A. F. L.; XIMENES, V. Ser e Resistir: modos de vida de mulheres em situação de rua. *In: XIMENES, V. M.; ESMERALDO, A. F. L.; ESMERALDO FILHO, C. E. (Orgs.). Viver nas ruas: trajetórias, desafios e resistências*. Fortaleza: Expressão, 2022.

ESMERALDO FILHO, C. E.; XIMENES, V. M. Pobreza e pessoas em situação de rua: uma revisão sistemática. **Revista Psicologia em Pesquisa**, v. 15, n. 3, p. 1-27, 2021.

FACCI, M. G. D.; A periodização do desenvolvimento psicológico individual na perspectiva de Leontiev, Elkonin e Vigotski. **Cadernos CEDES**, v. 24, n. 62, p. 64–81, Campinas, abr. 2004.

FICHTNER, B. **Introdução na abordagem histórico-cultural de Vygotsky e seus colaboradores**. Recuperado de <https://goo.gl/xUuSLq>, 2010.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **População em situação de rua supera 281,4 mil pessoas no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13457-populacao-em-situacao-de-rua-supera-281-4-mil-pessoas-no-brasil>. Acesso em: 30/08/2023.

MAIOR, C. D. S. *et al.* A teoria vygotskyana das funções psíquicas superiores e sua influência no contexto escolar inclusivo. **Anais II CINTEDI...** Campina Grande: Realize Editora, 2016. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/22649>. Acesso em: 10/09/2023.

MATTOS, R. M.; FERREIRA, R. F. Quem vocês pensam que (elas) são?-Representações sobre as pessoas em situação de rua. **Psicologia & sociedade**, v. 16, p. 47-58, 2004.

OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky e o processo de formação de conceitos**. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. Tradução. São Paulo, SP: Summus, 1992

PINTO, R. M. P. (2018). Entre Ruas, Praças e Calçadas: A Face Feminina da População em Situação de Rua. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social** 1(1).

RABELLO, E.; PASSOS, J. S. **Vygotsky e o desenvolvimento humano**. Portal Brasileiro de Análise Transacional, p. 1-10, 2010.

SANCHOTENE, I. P.; ANTONI, C.; MUNHÓS, A. A. R. MARIA, MARIA: concepções sobre ser mulher em situação de rua. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Porto Alegre, RS: **Textos & Contextos**, v. 18, n. 1, p. 146-160, jan./jun. 2019.

SANTANA, V.; CASTELAR, M. A população em situação de rua e a luta pela cidadania. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v. 38, n. 2, p. 357-369, 2014.

SARMENTO, C. S. **Gênero na rua: um estudo antropológico com as mulheres em situação de rua em Porto Alegre** / Caroline Silveira Sarmento; orientação Patrice Schuch Porto Alegre: UFRGS / Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2018.

SILVA, A. C. L. G.; COELHO, E. B. S.; MORETTI-PIRES, R. O. O que se sabe sobre o homem autor de violência contra a parceira íntima: uma revisão sistemática. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 35, n. 4, p. 278-283, 2014.

TIENE, I. **Mulher moradora na rua: entre vivências e políticas sociais**. Alínea Editora, 2004.

VIGOTSKI, L. S. (2018). **Sete aulas de L. S. Vigotski sobre os fundamentos da Pedologia** (Zoja Prestes, Z. & Tunes, E., Orgs. e Trad., 2018, pp. 73-92).

Violência contra as mulheres - **OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women#:~:text=As%20Na>. Acesso em: 30/08/2023

XIMENES, V. M.; ESMERALDO, A. L.; ESMERALDO FILHO, C. E. (Orgs.). **Viver nas ruas: trajetórias, desafios e resistências**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2022.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Isabela Dias Llanos: Autora

Sarah Braga Da Rocha Pirichowski: Autora

Ronaldo Pereira Barboza: Orientador